



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
016/2024/TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA EDITORA
FÓRUM LTDA, PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, e-mail coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado e a empresa **EDITORA FÓRUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Bairro Jardim Atlântico, CEP 31710-430, Belo Horizonte/MG, e-mail: equiperi@editoraforum.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA AMÉLIA CORREA DE MELLO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.11.xxx.709 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 070.xxx.xxx-40, residente e domiciliada no Estado de Minas Gerais,

1

Contrato: TJPA-PRO-2024/00684
1º TA: TJPA-MEM-2024/69529
LGSS



TJPA/EM/2024/69529A



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 4278856.30213869-7801 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4278856.30213869-7801>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 28/02/2025 14:48



acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de fevereiro de 2025 e término em 19 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o global do contrato é R\$ 33.431,08 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

CONTRATO REAJUSTADO - SIGADOC: TJPA-MEM-2024/65525			
ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM DE LIVROS - 12ª SÉRIE (2024/2025)	1	R\$ 33.431,08

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica resguardado o direito da CONTRATADA de requerer reajuste, repactuação e/ou reequilíbrio de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

2

Contrato: TJPA-PRO-2024/00684
1º TA: TJPA-MEM-2024/69529
LGSS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes funcionais programáticas:

- Ação: 02.061.1417.8725 – Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário;
- Elemento de Despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
- PAC 2025: SEADM52A25

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o disposto neste aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2025.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Maurício Crispino Gomes
Secretário de Administração

MARIA AMELIA
CORREA DE

MELLO:07083213640

Assinado de forma digital por
MARIA AMELIA CORREA DE
MELLO:07083213640
Dados: 2025.02.18 17:55:09
-03'00'

EDITORA FORUM LTDA
Maria Amélia Correa de Mello
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
Matrícula:

Nome:
Matrícula:

Contrato: TJPA-PRO-2024/00684
1º TA: TJPA-MEM-2024/69529
LGSS

4



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 4278856.30213869-7801 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4278856.30213869-7801>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 28/02/2025 14:48



TJPA/MEM/2024/69529A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/69529

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.769.803/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de livros 11º Série (2023/2024), a qual contempla a disponibilização online de 104 novos títulos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 19/02/2026

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 33.431,08 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; PAC 2025: SEADM52A25

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1168793

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/ALEPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001283/2022.

DAS PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ nº 05.018.544/0001-02 e a empresa ALLIGARE ICSO LTDA. - CNPJ nº 54.277.533/0001-44.

DO OBJETO: "Locação de imóvel, pelo regime de locação sob medida, ("BTS") para erigir a NOVA SEDE DA "ALEPA" contemplando a execução, pelo LOCADOR, das obras de construção, o fornecimento, a instalação dos equipamentos de utilidades e materiais, manutenção preventiva e corretiva, bem como a operação dos ativos - incluindo ÁREAS COMPLEMENTARES".

DO VALOR: O VALOR DA OBRA é de R\$ 351.082.923,58 (Trezentos e Cinquenta e Um Milhões, Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), valores referidos ao RDC nº 001/2023; O valor corrente mensal e o valor da manutenção mensal, estão descritos no presente Contrato Administrativo.

DA VIGÊNCIA: O prazo estimado de vigência deste Contrato será de 267 (duzentos e sessenta e sete) meses, compreendendo: O prazo de 3 (três) meses para a mobilização do Locador, contado a partir da emissão da Notificação de Início dos Serviços (OS) que somente poderá ser emitida após a o transcurso da data de eficácia do contrato; O prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a ENTREGA DEFINITIVA DA NOVA SEDE DA "ALEPA", cujo marco para o início de sua contagem será o término do prazo para a mobilização do Locador; O prazo de locação, que será de 240 (duzentos e quarenta meses), contínuos e ininterruptos, cujo marco para o início de sua contagem será a DATA DE ASSUNÇÃO, findo o qual haverá a reversão do prédio, sem qualquer ônus, ao domínio pleno da "ALEPA"

A contagem dos demais prazos está condicionada à ocorrência dos marcos de início de contagem estipulados nesta Cláusula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Pará ("ALEPA"), para o

exercício vigente, na seguinte classificação:

01.101 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

01.031.1496.7624 - Construção da Nova Sede da Alepa

3000.00 - Despesas Correntes

3300.00 - Outras Despesas Correntes

3390.00 - Aplicação Direta

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.101 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

01.031.1496.CNSED - Construção da Nova Sede da Alepa

4000.00 - Despesas Correntes

4400.00 - Investimento

4490.00 - Aplicação Direta

4490.51 - Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

DO FORO: Belém/Pará

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

Protocolo: 1169199

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.494, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 14/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 004036/2025,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100366	MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - (TCE-CT-603)	D	03	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - (TCE-CT-603)	D	04	11-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169003

PORTARIA Nº 43.496, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 004109/2025,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101697	ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA	Auditor de Controle Externo -Arquitetura e Urbanismo TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo -Arquitetura e Urbanismo TCE-CT-603	A	03	11-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1169044